



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**

**Rua Santos Dumont, S/N – Fone fax: 3581.1236**

**Iguatu-Ceará**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Ementa:** Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Iguatu e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, ANTONIO BANDEIRA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando o falecimento do **ex. Vereador Francisco Pedro Neto (Chico Neto)**;

Considerando a lacuna deixada no município de Iguatu;

Considerando que ocupou diversos mandatos no Poder Legislativo Iguatuense, no período de 1973 a 1992;

Considerando os relevantes serviços prestados no Poder Legislativo Iguatuense, ao longo de sua trajetória política, como Vereador desse município;

Considerando o grande legado deixado, quando Presidiu a Constituinte Municipal, norteando responsabilidade e direitos para os Poderes Executivo e Legislativo, com a promulgação da Lei Orgânica de Iguatu, marco para a história do Município, em cuja Constituição Municipal se consolidou avanços significativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Decretar Luto Oficial na Câmara Municipal de Iguatu, por um período de três dias.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 10 de dezembro de 2013.

**ANTONIO BANDEIRA JUNIOR**

**Presidente**